

INTERESSADA: AESGA – AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS, MANTENEDORA DA – FAGA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO SEQÜENCIAL DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS DE SAÚDE

RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA

PROCESSO N° 128/2008

*Homologado pela Portaria-SE nº 410/2009, de 21/01/2009,
publicada no DOE de 22/01/2009 e Errata em 12/10/2011*

PARECER CEE/PE N° 102/2008-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 25/11/2008

I –RELATÓRIO:

A AESGA - Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, mantenedora da FAGA - Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns, protocolou ofício da presidência da autarquia neste Conselho Estadual de Educação em 23 de setembro de 2008, solicitando reconhecimento do Curso Seqüencial de Formação Específica em Administração Hospitalar e Serviços de Saúde, com destinação coletiva.

Considerando que este relator e diversos outros membros da CES – Câmara de Educação Superior do CEE/PE estiveram em visita recente à IES, e levando em conta que o disposto no & 2º do art. 8º da Resolução CEE/PE nº 01/2004, delibera à CES reconhecer cursos através do estudo do processo por comissão de especialistas sem a exigência de visita, *in loco*, a CES, decidiu pela liberação da referida visita.

A comissão foi designada pelo presidente do CEE-PE, composta dos seguintes membros: Aristóteles Silva Veríssimo – presidente, Luciano Ramos Brasileiro – especialista, e o conselheiro Antônio Inocêncio Lima representando o CEE-PE.

Integram o processo os seguintes documentos:

- ofício da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns ao CEE/PE, solicitando reconhecimento do Curso Seqüencial de Formação Específica em Administração Hospitalar e Serviços de Saúde, com destinação coletiva;
- cópia da Lei Municipal de nº 1698, de 12 de janeiro de 1976, que criou a Autarquia Municipal, Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns e suas reformas;
- cópia da Lei Municipal de nº 2692, que estabelece a organização da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA
- cópia da ata da reunião de nº 47, do Conselho Acadêmico FAGA, realizada em 08 de novembro de 2005, que trata da implantação do Curso Seqüencial de Formação Específica em Administração Hospitalar e serviços de Saúde com destinação coletiva
- estatuto da AESGA com qualificação dos dirigentes
- certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais da AESGA
- certidão negativa de débitos fiscais da AESGA
- certidão de regularidade fiscal
- certidão negativa de débitos para com o Instituto de Previdência dos Servidores de Garanhuns – IPSG
- certidão de regularidade do FGTS-CRF

- certidão negativa de débito junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
- certidão Positiva com Efeito de Negativa quanto à Dívida da União
- cópia do plano de carreira da AESGA
- cópia do regimento para o ensino do Curso Seqüencial de Formação Específica em Administração Hospitalar e serviços de Saúde com destinação coletiva
- regimento escolar e projeto pedagógico do Curso Seqüencial de formação Específica em Administração Hospitalar e serviços de Saúde com destinação coletiva.

II – ANÁLISE:

A Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, está localizada no município de Garanhuns, no Agreste Meridional do Estado de Pernambuco e oferece os cursos de Direito, de Ciências da Administração e de Secretariado Executivo.

Observa-se que a instituição solicitante justifica a oferta do Curso Seqüencial de Formação Específica em Administração Hospitalar e serviços de Saúde, com destinação coletiva, pela necessidade de qualificar profissionais que atuem como gestores no campo hospitalar, diante da demanda que se apresenta com a ampliação da oferta de serviços de saúde em Garanhuns, cidade pólo da região.

Inicialmente, o curso foi solicitado para funcionar na FAGA - Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns, porém o Conselho Acadêmico entendeu que o referido curso ficaria mais bem situado integrando-se à FAHUG – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas Aplicadas de Garanhuns; para isto, a presidência da AESGA enviou ofício complementar de nº 176/2008.

O curso em tela destina-se a profissionais de nível médio ou superior, interessados na gestão de hospitais e de outros serviços de saúde. Segundo o parecer autorizativo, o egresso do Curso Seqüencial de Formação Específica em Administração Hospitalar e serviços de Saúde com destinação coletiva deve desenvolver habilidades para compreender e atuar nos serviços de saúde com uma visão sistêmica e humanística e capacidade para trabalhar com equipes multiprofissionais, zelando pela ética e pelo sigilo profissional.

A infra-estrutura da AESGA contempla todas as necessidades para a oferta do curso em análise, tendo em vista visita in loco realizada no primeiro semestre deste ano por esta relatoria. Observamos que a IES encontra-se em fase de expansão dos espaços físicos e equipamentos para atender à demanda de alunos, professores e demais colaboradores.

Assumiu a Coordenação Acadêmica dos cursos seqüenciais da FAGA, o Prof. Especialista Paulo Fernando Falcão da Paixão, de acordo com a Portaria de nº 20/2005. Cabe ressaltar que, através do **Parecer nº 37/2006**, publicado no **DOE em 28/06/2006**, deve-se ler “Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas de Garanhuns – FAHUG”, ou simplesmente FAHUG, em substituição a Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns – FAGA.

No tocante às ações de caráter pedagógico, para o pleno funcionamento do curso, que se encontra com duas turmas em andamento nos segundo e quarto períodos letivos, A FAHUG informa o cumprimento da matriz curricular autorizada por este Conselho, bem como o cumprimento dos 100 dias letivos semestrais determinados para as atividades de ensino, conforme projeto aprovado.

Quanto à atualização e cumprimento da matriz curricular e dos respectivos conteúdos programáticos a Coordenação Acadêmica realizou ajustes e adaptações às circunstâncias vivenciadas, em decorrência da realização de Concurso para professores de nível superior da AESGA, e que se encontram justificadas adiante, respeitando a manutenção de todas as disciplinas inicialmente autorizadas pelo CEE/PE e o acréscimo da disciplina de Gestão Ambiental no quinto período.

A seguir, a Matriz Curricular autorizada e a nova matriz adaptada à realidade local, com as necessárias justificativas.

MATRIZ AUTORIZADA

Primeiro Semestre

| DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA |
|---|----------------------|
| Fundamentos da Administração | 60 |
| Sociologia | 60 |
| Serviço Social e de Psicologia em Instituições de Saúde | 60 |
| Gestão da Qualidade e Produtividade nos Serviços de Saúde | 60 |
| Administração Hospitalar I | 60 |
| Métodos e Técnicas de Pesquisa | 50 |
| Tópicos Especiais | 25 |
| TOTAL | 375 |

Segundo Semestre

| DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA |
|--|----------------------|
| Contabilidade Geral e Custos Hospitalares | 60 |
| Direito do Consumidor | 50 |
| Estatística Aplicada à Gestão em Saúde | 60 |
| Administração de Recursos Humanos em Instituições de Saúde | 60 |
| Legislação Trabalhista | 60 |
| Administração Hospitalar II | 60 |
| Tópicos Especiais | 25 |
| TOTAL | 375 |

Terceiro Semestre

| DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA |
|--|----------------------|
| Administração Financeira e Orçamento | 60 |
| Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais | 60 |
| Tecnologia da Informação em Saúde | 60 |
| Empreendedorismo | 60 |
| Vigilância em Saúde I | 60 |
| Marketing em Instituições de Saúde | 50 |
| Tópicos Especiais | 25 |
| TOTAL | 375 |

Quarto Semestre

| DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA |
|--|----------------------|
| Vigilância em Saúde II | 60 |
| Organização e Administração da Farmácia Hospitalar | 30 |
| Ética Profissional em Saúde | 60 |
| Administração da Enfermagem Hospitalar | 30 |
| Legislação Hospitalar e Previdência Social | 60 |
| Saúde Pública | 60 |
| Turismo e Lazer para Melhor Idade | 50 |
| Tópicos Especiais em Saúde | 25 |
| TOTAL | 375 |

Quinto Semestre

| DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA |
|---|----------------------|
| Atividades Complementares e Visitas Técnicas Especializadas | 60 |
| Seminários | 60 |
| Trabalho de Conclusão de Curso – TCC | 120 |
| TOTAL | 240 |

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1.740 HORAS

MATRIZ AJUSTADA**1º SEMESTRE (Ingressantes em 2007.1) – Turma 1**

| DISCIPLINAS | CH |
|---|------------|
| Fundamentos da Administração | 60 |
| Sociologia | 60 |
| Serviço Social e de Psicologia em Instituições de Saúde | 60 |
| Gestão da Qualidade e Produtividade nos Serviços de Saúde | 60 |
| Administração Hospitalar I | 60 |
| Métodos e Técnicas de Pesquisas | 50 |
| Tópicos Especiais | 25 |
| TOTAL | 375 |

2º SEMESTRE (2007.2)

| DISCIPLINAS | CH |
|--|------------|
| Contabilidade Geral e Custos Hospitalares | 60 |
| Direito do Consumidor | 50 |
| Estatística Aplicada à Gestão em Saúde | 60 |
| Administração de Recursos Humanos em Instituições de Saúde | 60 |
| Legislação Trabalhista | 60 |
| Administração Hospitalar II | 60 |
| Tópicos Especiais | 25 |
| TOTAL | 375 |

3º SEMESTRE (2008.1)

| DISCIPLINAS | CH |
|--|------------|
| Administração Financeira e Orçamento | 60 |
| Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais | 60 |
| Tecnologia da Informação em Saúde | 60 |
| Empreendedorismo | 60 |
| Vigilância em Saúde I | 60 |
| Marketing em Instituições de Saúde | 50 |
| Tópicos Especiais | 25 |
| TOTAL | 375 |

A matriz curricular foi seguida na íntegra nos três primeiros períodos do curso.

4º SEMESTRE (2008.2)

| DISCIPLINAS | CH |
|--|------------|
| Vigilância em Saúde II | 60 |
| Organização e Administração da Farmácia Hospitalar | 30 |
| Ética Profissional em Saúde | 60 |
| Administração da Enfermagem Hospitalar | 30 |
| Legislação Hospitalar e Previdência Social | 60 |
| TCC1 – Trabalho de Conclusão de Curso (substituindo Saúde Pública) | 60 |
| Turismo e Lazer para melhor idade | 50 |
| TOTAL | 350 |

No semestre 2008.2, ainda em curso, a disciplina Saúde Pública foi substituída por TCC1 – Trabalho de Conclusão de Curso (parte 1 – 60h/a), correspondendo aos 50% da carga horária total da disciplina. Tópicos Especiais em Saúde foi transferida para o semestre seguinte. Esta alteração será mantida na matriz curricular do curso para os próximos semestres.

5º SEMESTRE (2009.1)

| DISCIPLINAS | CH |
|--|------------|
| Gestão Ambiental | 60 |
| Saúde Pública | 60 |
| TCC (parte 2 - orientação) | 60 |
| Seminários | 60 |
| Tópicos Especiais – CCIH - Comissão de Controle e Erradicação de Infecção Hospitalar | 25 |
| Atividades Complementares e Visitas Técnicas Especializadas | 60 |
| TOTAL | 325 |

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1.800 HORAS

A temática para Tópicos Especiais em Saúde no semestre 2009.1 será *Comissão de Controle e Erradicação de Infecção Hospitalar – CCIH*, a ser realizado em dias e número diário de aulas ainda não definidos. O componente curricular Gestão Ambiental foi acrescido ao 5º Período da matriz a partir de 2009.1.

1.2 Matriz Curricular – Ingressantes em 2008.1 - Turma 2**1º SEMESTRE (2008.1)**

| DISCIPLINAS | CH |
|---|------------|
| Fundamentos da Administração | 60 |
| Sociologia | 60 |
| Empreendedorismo | 60 |
| Gestão da Qualidade e Produtividade nos Serviços de Saúde | 60 |
| Administração Hospitalar I | 60 |
| Métodos e Técnicas de Pesquisas | 50 |
| Tópicos Especiais | 25 |
| TOTAL | 375 |

A matriz curricular sofreu adaptações no primeiro semestre de 2008, em função do concurso público para seleção de professores; antes, havia impedimento da contratação de professores substitutos. Assim, para a segunda turma de ingressantes (2008.1), a disciplina “Serviço Social e de Psicologia em Instituições de Saúde” passou para o 2º Período, sendo substituída por Empreendedorismo, que encontrava-se no 3º Período, por conta da indisponibilidade de professores.

2º SEMESTRE (2008.2)

| DISCIPLINAS | CH |
|--|------------|
| Serviço Social e de Psicologia em Instituições de Saúde | 60 |
| Direito do Consumidor | 50 |
| Estatística Aplicada à Gestão em Saúde | 60 |
| Administração de Recursos Humanos em Instituições de Saúde | 60 |
| Legislação Trabalhista | 60 |
| Administração Hospitalar II | 60 |
| Tópicos Especiais | 25 |
| TOTAL | 375 |

No semestre 2008.2 a disciplina Contabilidade Geral e Custos Hospitalares passou para o 3º Período, sendo substituída por Serviço Social e de Psicologia em Instituições de Saúde.

3º SEMESTRE (2009.1)

| DISCIPLINAS | CH |
|--|------------|
| Administração Financeira e Orçamento | 60 |
| Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais | 60 |
| Tecnologia da Informação em Saúde | 60 |
| Contabilidade Geral e Custos Hospitalares | 60 |
| Vigilância em Saúde I | 60 |
| Marketing em Instituições de Saúde | 50 |
| Tópicos Especiais | 25 |
| TOTAL | 375 |

4º SEMESTRE (2009.2)

| DISCIPLINAS | CH |
|--|------------|
| Vigilância em Saúde II | 60 |
| Organização e Administração da Farmácia Hospitalar | 30 |
| Ética Profissional em Saúde | 60 |
| Administração da Enfermagem Hospitalar | 30 |
| Legislação Hospitalar e Previdência Social | 60 |
| TCC (parte 1 - presencial) | 60 |
| Turismo e Lazer para melhor idade | 50 |
| TOTAL | 350 |

5º SEMESTRE (2010.1)

| DISCIPLINAS | CH |
|---|------------|
| Gestão Ambiental | 60 |
| Saúde Pública | 60 |
| Atividades Complementares e Visitas Técnicas Especializadas | 60 |
| Seminários | 60 |
| Tópicos Especiais | 25 |
| TCC (parte 2 - orientação) | 60 |
| TOTAL | 350 |

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1.800 HORAS

Para Tópicos Especiais em Saúde será definida a temática conforme as observações dos objetivos do curso, favorecendo a formação qualificada do profissional em gestão da saúde.

O corpo docente, segundo o relatório, é composto por três mestres e 22 especialistas. Estabelecemos que por ocasião da renovação do reconhecimento o corpo docente apresente pelo menos 25% de professores mestres ou doutores, para elevar o padrão de formação docente do curso.

Para conseguir aprovação direta sem exame final exige-se média igual ou superior a 7,0 (sete); após exame final, considera-se aprovado quem obtiver média 5,0 (cinco). O aluno que obtiver média inferior a três não poderá submeter-se à avaliação final, ficando logo reprovado na disciplina. A frequência mínima exigida é de 75%.

Quanto às instalações físicas, a Faculdade dispõe de salas de aula, sala de coordenação de curso, sanitários, sala de multimeios, lanchonete, laboratório de informática, auditório, quadra poliesportiva e biblioteca. Para o acervo da biblioteca, os especialistas sugerem que haja atualização permanente, a fim de acompanhar as mudanças verificadas no setor.

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado e considerando a coerência do relatório da comissão de avaliação, voto da seguinte forma:

1. pelo reconhecimento do Curso Seqüencial de Formação Específica em Administração Hospitalar e Serviços de Saúde com destinação coletiva, ofertado pela Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns – FAGA, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, localizada no município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, na Avenida Caruaru, 508, Bairro São José, com 50 vagas anuais, no turno noturno, pelo prazo de três anos;
2. pela aprovação dos ajustes realizados na matriz curricular vivenciada, constantes neste relatório;
3. pela migração do curso em tela da FAGA - Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns para a FAHUG – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas de Garanhuns, também mantida pela AESGA e devidamente credenciada por este Conselho.

É o voto. Dê-se ciência à instituição interessada, à SE/PE, à SECTMA/PE e ao setor de registro de diplomas do MEC.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2008.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Presidente e Relator
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES – Vice-Presidente
ANTONIO INOCÊNCIO LIMA
MARIA DO CARMO SILVA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 25 de novembro de 2008.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
Presidente